



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Terça-feira • 22 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2404

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Aviso de Publicação - Pregão Eletrônico N° 008-2022-PE** – objeto: aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, Dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos.
- **Edital - Pregão Eletrônico N° 008-2022-PE** – Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das secretarias e setores da administração municipal.

**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, vem tornar público a abertura do processo de licitação Pregão Eletrônico nº. 008-2022-PE, objeto: aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, Dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme especificações contidas no edital e anexos. Tipo de julgamento: Menor Preço por Lote. Horário, Data de Recebimento das propostas: a partir do 22/02/2022 a 08/03/2022 até às 14:30 horas, Sessão: às 15:00h do dia 08/03/2022 (horários de Brasília/DF), no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível: <http://www.boquira.ba.gov.br> e <http://www.licitacoes-e.com.br> ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 3645-3802 ou licitacao@boquira.ba.gov.br.

Boquira-BA, 21 de fevereiro de 2022.

Evandro Rêgo Novaes Filho
-Secretário de Administração-

Luan Porto Araújo
-Pregoeiro-

Editais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BOQUIRA**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE

SÍNTESE DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO (PAPEL, PASTAS, CANETAS, ETC), DIDÁTICO (CADERNO, CARTOLINA, DUPLEX, ISOPOR, ETC), DECORAÇÃO (BANDEIROLAS, BARBANTE, BALÃO LÁTEX, ETC), JOGOS (QUEBRA-CABEÇA, JOGO DE XADREZ, DOMINÓ ETC) EQUIPAMENTOS (FRAGMENTADORA DE PAPEL, ENCADERNADORA DE PAPEL), ENTRE OUTROS CORRELATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



INFORMAÇÕES GERAIS

1. EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, Estado da Bahia, por meio do Setor de Licitações e Contratos e notadamente pelo Pregoeiro devidamente nomeado pelos Decretos nº 116/2017 e 051/2019, sediado na Rua Oliveira dos Brejinhos, nº 150, Centro, Boquira, Estado da Bahia, CEP 46.530-000, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço.

2. Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024 /2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações e as exigências estabelecidas neste Edital.

3. Unidades Interessadas

Secretarias e Departamentos

4. Tipo de Licitação

MENOR PREÇO: **POR LOTE**

5. Objeto

Aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, Dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

6. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) Recebimento das propostas: a partir do 22/02/2022 a 08/03/2022 até às 14:30 horas.
- b) Abertura das propostas 08/03/2022 às 14:30h.
- c) Início da sessão de disputa de preços 08/03/2022 às 15:00h.
- d) O fornecedor deverá observar, rigorosamente, as datas e os horários limites para o recebimento e a abertura da proposta, atentando, também, para o início da disputa. (horários de Brasília/DF).

Local: www.licitacoes-e.com.br - sistema de licitações eletrônicas do Banco do Brasil.

7. Dotações orçamentárias – Anexo 1 – Minuta do Contrato

8. O Prazo de execução dar-se-á do dia da assinatura até 00 de xxxxx de 0000.

9. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este Edital, com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Boquira na com endereço constante no timbre da página, das 08:00 às 12:00 horas, pelo Telefone (77) 3645-3802, ou pelo endereço eletrônico: licitacao@boquira.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.


LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



10. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

10.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com credenciamento regular no provedor do sistema eletrônico – e Banco do Brasil S.A.

10.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

10.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

10.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

10.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

10.3.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação;

10.3.5. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

10.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

10.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

10.4.1.1. A assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País.

11.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11.3. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

11.4. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento, acrescentar as expressões “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte” ou suas respectivas abreviações “ME” ou “EPP”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

12. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste instrumento convocatório, momento anterior a abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



12.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.4. Até o momento limite para envio da proposta e documentos de habilitação, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

12.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

12.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

13. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

13.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da proposta, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

13.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

13.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.5. Até a abertura das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

13.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, o preço total do LOTE/ITEM e o valor individual dos itens, MARCA/REFRÊNCIA e a informação de que atende a especificação deste Edital.

13.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

13.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

13.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

14. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

14.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

14.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

14.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

14.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



14.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

14.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

14.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

14.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

14.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote/item.

14.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

14.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

14.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

14.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

14.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

14.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

14.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

14.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

14.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

14.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

14.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



14.19. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

14.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

14.21. Em relação a LOTES/ITENS não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

14.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

14.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

14.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

14.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

14.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

14.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

14.28.1. no país;

14.28.2. por empresas brasileiras;

14.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

14.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

14.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

14.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

14.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



14.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

15.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

15.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

15.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços POR LOTE ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

15.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

15.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

15.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.6.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

15.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

15.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



15.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

15.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

15.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

15.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

15.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

15.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

16. DA HABILITAÇÃO

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

16.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

16.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro irá analisar a extensão da sanção imposta e poderá reputar o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

16.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

16.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

16.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

16.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

16.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



16.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

16.6. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

16.7. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

16.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, em se tratando de microempreendedor individual – MEI, certificado da condição de micro empreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

16.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

16.7.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

16.7.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

16.7.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

16.7.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

16.8. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

16.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.8.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida através do site, para empresa que tem sua sede e domicílio no Estado da Bahia, <http://www.sefaz.ba.gov.br>

*Se a empresa tiver sede em outro estado emitir a certidão no órgão respectivo.

e) Certidão de Débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

16.8.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



16.9. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

16.9.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

16.9.2. Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

16.9.3. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado o livro no órgão competente, (incluindo Termo de Abertura e de Encerramento), que provem a situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

16.9.4. Microempresas e empresas de pequeno porte (sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei nº 9.317/96 – “Simples”): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, ou por fotocópia do Balanço e das demonstrações de resultado do último exercício social devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

16.9.5. As empresas optantes do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), deverão comprovar a documentação apresentando o Livro Digital com o Termo de autenticação

16.9.6. No caso de empresas criadas no exercício em curso deverá ser apresentado Balanço de Abertura devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa.

16.9.7. O Balanço Patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício social deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional - CRP, fornecido pelo Conselho Regional de Contabilidade em nome do contabilista ou por outro profissional equivalente responsável pela confecção do documento, atualizada;

16.9.8. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

16.9.9. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

16.10. Certidão negativa de pedido de Falência ou Concordata expedida pelo Cartório da Vara Cível da Comarca da sede da empresa, com prazo de expedição não superior a 30 (trinta) dias;

16.11. Certidão simplificada do capital social compatível com o valor do objeto licitado, integralizado e registrado na Junta Comercial (JUCEB), podendo ser atualizado de acordo com o previsto no Art. 31, § 3º da Lei nº 8.666/93.

16.12. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Pregão Eletrônico 008-2022-PE



Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



16.12.1. Alvará de funcionamento;.

16.12.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação da empresa de aptidão do desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, através da apresentação de atestado em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

16.13. DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, TAMBÉM, AS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES CITADAS ABAIXO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO:

16.13.1. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital.

16.13.2. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; e que NÃO existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

16.13.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar DECLARAÇÃO de acordo com o modelo estabelecido no Anexo deste Edital.

16.13.4. Declaração de desimpedimento de licitar.

16.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as propostas ou os lances subsequentes, verificando sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Nesta hipótese, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

16.15. Se o licitante não atender ao chamamento referendado no item anterior será INABILITADO/DESCLASSIFICADO, ressalvado o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

16.16. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

16.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

16.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

16.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

16.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.20. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



16.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

16.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital

16.23. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

16.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

16.25. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

17. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

17.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

17.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

17.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento, endereço físico e eletrônico, telefones para contato, e indicação do(s) representantes aptos para assinatura dos futuros instrumentos contratuais.

17.1.3. Conter planilha orçamentária dos custos dos produtos individualizados detalhados, conforme modelo inserido no termo de referência.

17.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

17.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante de que: a) o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega; b) o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento definitivo do produto e diante da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista; c) Os produtos deverão ser entregues conforme estabelecido na cláusula nº 23; d) que o objeto cotado atendem plenamente as especificações estabelecidas neste edital e o prazo de garantia mínimo será de 90 (noventa) dias; e) conhece e cumprirá os termos do edital, integralmente, e deverá ser apresentada na forma do Anexo II deste instrumento.

17.4. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

17.5. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor POR LOTE em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

17.5.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço POR LOTE, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

17.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



17.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

17.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

17.9. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

17.10. Ao apresentar sua proposta e ao formular lances, o licitante concorda que os produtos deverão atender todas as especificações constantes do Anexo 1 deste Edital.

17.11. Os PREÇOS deverão ser cotados em moeda corrente nacional e em no MÁXIMO EM DUAS CASAS DECIMAIS.

17.12. Constituem motivos para a DESCLASSIFICAÇÃO da proposta e os lances: a) que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou a legislação aplicável; b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital; d) que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis; e) que NÃO apresentarem a descrição do produto ofertado, quando solicitado; e f) as que informarem em sua proposta ou documentos anexos quaisquer elementos que identifiquem a empresa licitante, violando o sigilo da proposta.

18. DOS RECURSOS

18.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

18.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

18.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

18.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

18.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



19.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19.2.2. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados cadastrais contidos nos sistema/plataforma de licitações eletrônicas, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

21. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

21.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato. O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura até 00 de xxxxxx de 0000, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

21.1.1. A adjudicatária terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.1.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

21.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

22. DO PREÇO

22.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

23. DA ENTREGA

23.1. A entrega dos produtos, objeto desta licitação será iniciado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem, e em casos excepcionais a entrega deverá ocorrer antes deste prazo, de forma PARCELADA e gradual de acordo as necessidades da administração.

23.2. Não será aceito, no momento da entrega, produtos de marca diferente daqueles constantes na proposta vencedora.

23.3 - Por ocasião da entrega caso seja detectado que os materiais não atende as especificações do objeto licitado, poderá a Prefeitura Municipal recusar o recebimento integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição do material não aceito no prazo de 03 (três) dias.

23.4. Os materiais licitados deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde deste município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

24.1 - DA CONTRATADA:

24.1.1 - A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.2 - A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

24.1.3 - A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.

24.1.4 - Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;

24.1.5 - Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;

24.1.6 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega do objeto deste Contrato.

24.2 – DA CONTRATANTE:

24.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, às obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

24.2.2 - Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato

24.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na entrega dos materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

24.2.4 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material entregue em desacordo com o Contrato;

25. DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em parcelas mensais pela prefeitura municipal no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e o devido atesto da nota fiscal/fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidas no contrato.

25.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

25.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

25.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

25.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

25.6. Constatando-se situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



25.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

25.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

25.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

25.10. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

25.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

25.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

26.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

26.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

26.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

26.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

26.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



26.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

27.2. A impugnação poderá ser encaminhada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@boquira.ba.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço do setor de licitações e contratos desta Prefeitura.

27.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de um dia útil.

27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

27.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração Municipal revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos <http://www.boquira.ba.gov.br/diarioOficial> e www.licitacoes-e.com.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço do setor de licitações, nos dias úteis, no horário de expediente, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

28.11. A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, salvo se prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento;

28.12. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Termo Descritivo;
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- V. Modelo de Declaração de Enquadramento de ME e EPP
- VI. Modelo de Declaração de Conhecimento e Atendimento às Exigências do Edital.
- VII. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Boquira – BA, 21 de fevereiro de 2022.


LUAN PORTO ARAUJO
-Pregoeiro-



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE
BOQUIRA**

ANEXOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008-2022-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 008-2022-PE
Contrato nº 00/0000

aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, Dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de BOQUIRA e a Empresa.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Oliveira dos Brejinhos, nº 150, Centro, Boquira, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.780.770/0001-46, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Luciano de Oliveira e Silva**, brasileiro, casado, CPF nº 000000000-00, RG nº 00000000, XXX/XX, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **Xxxxx Xxxxx Xxxxx**, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede na Xxx Xxxxx Xxxx, nº 000, Bairro Xxxxx, Xxxxxxx/XX, CEP: 00.000-000, representada pelo(s) Sr(a) **Xxxxx Xxxxx Xxxxx**, portador(a) da Documento de Identidade nº 0000000, XXX/XX e inscrito(a) no CPF sob o nº 000.000.000-00, residente e domiciliado a Rua XXXXX nº00, Cidade XXXXXXXX XX, CEP:0000000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, Dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, conforme Edital do Pregão Eletrônico Nº. 008-2022-PE e seus anexos;

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O regime de execução é de **Menor Preço POR LOTE**, com pagamento mensal, em obediência ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 008-2022-PE e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - O presente contrato terá vigência da data de assinatura deste instrumento até o dia 00 de dezembro de 0000.

3.2 - A duração do Contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, podendo ser prorrogável por igual período, na forma do art. 57 da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores, que alcançará dotação do exercício subsequente, dada continuidade do fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

4.1 - Pela execução do Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 000.000,00 (xxxx xxxx xxxx xxxx), amortizável de acordo com nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



Parágrafo Único – Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, sobretaxas, encargos sociais e trabalhistas, entre outros para a entrega.

4.2 - O pagamento equivale a aquisição dos produtos, especificados no processo licitatório, de acordo com Anexo II do Edital e valores vencedores na sessão pública do Pregão Eletrônico nº. 008-2022-PE.

4.3 - O pagamento será efetuado pela Administração Municipal, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal e atesto do gestor da contratação.

4.4. Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

4.4.1. Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

4.4.2. Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

4.5 – O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Fazenda Pública (União, FGTS, Débitos Trabalhistas, Estado e Município).

4.6 - A contratada ficará obrigada, a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 - As despesas do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
020600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LASER
020700 – SECRETARIA DE AGRICULTURA
020800 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
020900 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
021200 – FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
031100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 04.122.03.2009 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12.361.05.2031 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO – MDE
12.361.05.2032 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%
20.122.11.2044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
18.541.10.2048 – MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
15.452.07.2052 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO
08.122.09.2061 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.122.08.2069 – MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.39.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 – DA CONTRATADA:

6.1.1 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.2 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

6.1.3 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, remover, reconstruir ou substituir, suas expensas, no total ou em partes, em que se verificarem, defeitos ou incorreções que prejudique a execução do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



- 6.1.4** – Facilitar a fiscalização em que a CONTRATANTE, julgar necessário;
6.1.5 – Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, qualquer alteração que, porventura venha a sofrer em seu contrato social;
6.1.6 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pelo fornecimento e entrega, objeto deste Contrato.

6.2 – DA CONTRATANTE:

- 6.2.1** – Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;
6.2.2 – Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.
6.2.3 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
6.2.4 – A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES E PENALIDADES

7.1. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

7.1.1. ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

7.1.2. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

7.1.3. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

7.1.3.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

7.1.3.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

7.1.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citada.

7.1.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO:

8.1. A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº. 8.666/93.

8.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93

CLÁUSULA NONA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

9.1. Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis, salvo de acordo entre as partes na forma do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DA VINCULAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 – O presente contrato está vinculado ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico n. 008-2022-PE e adjudicado à Empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1 – A CONTRATANTE fica obrigada a publicar o presente contrato nos meios de publicação previstos na Lei 8.666/93, para que surta os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS:

12.1 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário, por conveniência do fornecedor ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

12.2 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO

13.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

**AO PREGOEIRO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	008-2022-PE

Objeto: aquisição de materiais de papelaria, escritório (papel, pastas, canetas, etc), didático (caderno, cartolina, duplex, isopor, etc), decoração (bandeirolas, barbante, balão látex, etc), jogos (quebra-cabeça, jogo de xadrez, Dominó etc) equipamentos (fragmentadora de papel, encadernadora de papel), entre outros correlatos, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal

Dados a constar na proposta

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/fax	
E-mail	
Banco/Agencia/Conta Corrente	
Cidade	
Nome do representante legal	
Endereço residencial do representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Telefones (Fixo e celular) do representante Legal	

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo de feltro, com entitamento, em estojo plástico, medindo 9,8 x 16,7 cm, cor preta . Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.com certificado de segurança do INMETRO.		UND	100		
2	Almofada para carimbo, de feltro, com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm, cor azul . Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO.		UND	100		
3	Apagador para quadro escolar negro – suporte de madeira – dimensões de 140 x 40 x 20 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	300		
4	Apagador, para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo (140x400x20) Mm (Larg.X Compr.X Alt.) com base de feltro		UND	1.000		
5	Limpador para quadro branco – (líquido de		UND	300		

Pregão Eletrônico 008-2022-PE



Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



	limpeza) 100 ml em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.					
6	Alfinete para mural, nº 13, em aço inoxidável, com cabeça plástica, em caixas com 50 unidades.		Cx	250		
7	Clips para papel galvanizado de 1/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 um		Cx	1.350		
8	Clips para papel galvanizado de 2/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 um		Cx	1.100		
9	Clips galvanizado de 4/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto coloridos cx/100 um		Cx	1.350		
10	Prendedor de papel 25mm pct c/ 12 und		PCT	50		
11	Prendedor de papel 32mm pct c/ 12 und		PCT	60		
12	Prendedor de papel 41mm pct c/ 12 und		PCT	100		
13	Prendedor de papel 51mm pct c/ 12 und		PCT	100		
14	Percevejo caixa com 100 unidades		CX	10		
15	Clips galvanizado de 8/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto coloridos cx/100 um		Cx	500		
16	Apontador de lápis manual portátil com uma entrada e com coletor para resíduos material plástico rígido modelo retangular. Tamanho grande.com certificado de segurança do INMETRO – caixa c/12.		Cx	600		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. 9; cores sortidas intensas, acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.		Pct	820		
2	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor branca , acondicionada em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.		Pct	620		
3	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor amarela , acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.		Pct	620		
4	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor azul , acondicionada em embalagem adequada contendo 50 balões.		Pct	570		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.					
5	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor rosa , acondicionada em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.		Pct	570		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alfabeto móvel - dimensões da embalagem: 18 x 16 x 5 cm peso: 0,174 material: E.V.A		UND	80		
2	Brinquedo de encaixe (madeira)		UND	80		
3	Brinquedo de encaixe (plástico)		UND	100		
4	Brinquedo educativo - peças para montar sacolão divertido com 120 peças confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças, formando 08 tipos de brinquedos de encaixe. Acondicionado em sacola plástica de pvc cristal, transparente com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.		UND	60		
5	Brinquedo educativo- kit placas de trânsito c/ semáforo elétrico m.d.f. c/ 15 pc conjunto confeccionado em mdf, contendo 14 placas de trânsito, impresso em silk-screen, medindo 200 x 200 mm cada. 15 suportes de 500mm de altura, 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade, controle remoto por fios medindo 04 metros, bateria de 09 volts, chave seletora com 03 funções, acondicionado em caixa de papelão		UND	50		
6	Jogo de xadrez maleta estojo madeira. Dimensões tabuleiro: 40 cm comprimento x 40cm largura x 3cm altura.		UND	50		
7	Corda de pular (12,75) nylon		UND	50		
8	Dominó numerais e quantidade confeccionado em m.d.f. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm. Peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO.		UND	80		
9	Família terapêutica para uso do CREAS		UND	5		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



10	Fantoches: conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contendo 10 fantoches. personagens: pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio, cachorro. Medida aproximada 280 mm de altura. acondicionado em embalagem plástica		Conjuntos	50		
11	Fantoches frutas-kit composto por 7 personagens em feltro colado e com detalhes em E.V.A. colorido		UND	15		
12	Quebra-cabeça corpo humano 16 peças - confeccionado em m.d.f., composto por 16 peças, pintadas com fundo branco ultravioleta e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de m.d.f. com um dos lados em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: película de p.v.c. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		UND	60		
13	Quebra-cabeça frutas e legumes 55 peças - confeccionado em m.d.f. composto por 50 peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, ilustrando frutas e legumes. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de m.d.f. com um fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: película de p.v.c. encolhível. Produto com certificação do INMETRO		UND	50		
14	Quebra-cabeça inclusão social 24 pc - confeccionado em m.d.f. 0,28 cm composto por 24 peças recortadas a laser e uma base moldurada/baixo relevo, medindo 33,5 x 27 cm, peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: crianças de etnias diferentes de mãos dadas brincando em roda. Embalagem: película de p.v.c. encolhível.		UND	50		
15	Quebra-cabeça meios de transporte 16 peças - confeccionado em m.d.f. 0,28 cm, composto por 16 peças serigrafadas pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico. Ilustração: meios de transportes: carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de m.d.f. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: película de p.v.c. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		UND	40		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caderno brochura capa dura 140 x 202 mm 96 fls, podendo variar +/-10% em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	500		
2	Caderno Capa Flexível Espiral Formato: 140 x 202 mm 96 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	400		
3	Caderno desenho – cartografia espiral tamanho 280 x 205 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	300		
4	Caderno espiral pequeno 48 folhas – espiral ¼ - 48 folhas, formato: 135 x 200 mm, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	300		
5	Caderno matéria espiral – 06 matérias, capa paisagens, capa em papel - 180g / 120 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	300		
6	Caderno matéria espiral – 10 matérias, capa paisagens, capa dura pautada espiral 200 x 275 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
7	Caderno Capa Flexível Espiral Formato: 140 x 202 mm 96 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	120		
8	Caderno espiral Capa flexível - Formato: 140 x 202 mm 48 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	120		
9	Caderno matéria espiral – 10 matérias, capa paisagens, capa em papel - 180g / 120 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
10	Agenda profissional, medida mínima (135x192)mm, revestida em couro sintético, capa na cor preta e separador de folhas.		UND	150		
11	Agenda telefônica, medida mínima (10,80x14,60x1,27) capa dura, 160 paginas		UND	150		
12	Livro ata com 100 folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 320mmx220mm		UND	300		
13	Livro ata com 200 folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 320mmx220mm		UND	100		
14	Livro ata com 50 folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 155mmx220mm		UND	100		
15	Bloco de recado post-it - 653 - 38 x 50 mm – amarelo		UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



16	Livro de ponto ¼ 16 fls		UND	60		
17	Livro protocolo de correspondência com 104 (cento e quatro) folhas numeradas, formato 154x216mm, capa de papelão.		UND	100		
18	Caderno matéria espiral – 12 matérias, capa paisagens, capa dura pautada espiral 200 x 275 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	50		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Caneta fixa c/corrente bolinha cromada, feita em alumínio.		UND	10		
2	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		UND	5.000		
3	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		UND	2.000		
4	Caneta esferográfica, na cor vermelha , corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.		UND	1.000		
5	Caneta hidrográfica ponta porosa; corpo em polipropileno opaco; ponta media; jogo com 06 cores; medindo no mínimo 120 mm (compr.)X 15 mm (diam.)		Pct	50		
6	Caneta hidrográfica ponta porosa; corpo em polipropileno opaco; ponta media; jogo com 12 cores; medindo no mínimo 120 mm (compr.)X 15 mm (diam.)		Pct	50		
7	Marca texto amarelo ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO – Caixa com 12 unidades		Cx	100		
8	Marca texto rosa , ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO – Caixa com 12 unidades		Cx	100		
9	Marca texto verde , ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a Marca do fabricante não recarregável com certificado de segurança do INMETRO – Caixa com 12 unidades		Cx	100		
10	Pincel Marcador de quadro branco, material plástico, tipo carga recarregável, cx c/ 12 und		CX	100		
11	Pincel atômico – marcador permanente, caixa		Cx	100		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	com 12 unidades. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.					
12	Marcador para quadro branco. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 12 unidades. Cor Azul		Cx	1.000		
13	Marcador para quadro branco. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 12 unidades. Cor Preto		Cx	500		
14	Lapiseira, 0,7 mm cores sortidas		UND	100		
15	Lápis de cera - 12 cores - cx c/ 12 unidades cores variadas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	500		
16	Giz de cera estaca cores variadas, caixa com 15 unidades		Cx	200		
17	Giz escolar branco para quadro negro cx c/ 50 palitos		CX	100		
18	Lápis de cor com 12 cores, curto cx c/ 12		Cx	100		
19	Grafite p/ lapiseira 0.7mm Cartela com 2 Tubos com 12 Grafites		UND	15		
20	Lápis de cor com 12 cores, longo cx c/ 12		Cx	500		
21	Lápis de grafite escolar – hb nº 02 – cx com 144 unidades em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	30		
22	Caneta para CD/DVD, material plástico, ponta feltro		UND	50		
23	Reabastecedor p/ pincel p/quadro branco 20ml Cx c/ 12 und		CX	60		
24	Marcador para quadro branco. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 12 unidades. Cor Vermelho		Cx	200		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
1	Cd-rw 1x-52x 80min 700mb pc/mac superfície de gravação prateada		UND	250		
2	Cd-r 1x-52x 80min 700mb pc/mac superfície de gravação prateada.		UND	300		
3	Dvd gravável - capacidade de armazenamento mínimo 4 GB, padrão dvd r.		UND	300		
4	Dvd-rw regravável – capacidade de armazenamento mínimo: 4 GB, padrão dvd rw.		UND	200		
5	Pen drive do tipo usb flash 2.0; tamanho de armazenamento de 16 gb taxa de transmissão de dados 24de 13 mb/s leitura, 5mb/s gravação, garantia mínima de 200 fabricação de 5 anos.		UND	100		
6	Pen drive do tipo usb flash 2.0; tamanho de armazenamento de 32 gb taxa de transmissão de dados 24de 13 mb/s leitura, 5mb/s gravação, garantia mínima de 200 fabricação de 5 anos.		UND	50		
7	Pen drive do tipo usb flash 2.0; tamanho de		UND	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	armazenamento de 8 gb taxa de transmissão de dados 24de 13 mb/s leitura, 5mb/s gravação, garantia mínima de200 fabricação de 5 anos.					
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 unidade. Espessura: fina 7,5mm x 300 mm embalagem: composição resina de Eva resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c		UND	1000		
2	Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 unidade. Espessura: grossa 40 cm embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c		UND	850		
3	Cola branca de 90gr a base de pva e pigmentos. Com certificado de segurança do INMETRO.		UND	150		
4	Glitter escolar – caixa com 06 potes de 10 g cada		Cx	100		
5	Cola colorida – cx com 06 unidades de 23 g cada – cores diversas		Cx	150		
6	Cola branca de 500g		UND	50		
7	Cola branca 1kg		UND	50		
8	Cola em bastão, características adicionais: atóxicas, 10g pct com 10 und.		PCT	30		
9	Cola escolar com glitter – cx com 12 unidades de 23 g cada, cores variadas		Cx	150		
10	Cola escolar- líquida a base de pva na cor branca caixa com 12 unidades de 90g em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	150		
11	Cola p/isopor de 90gr. Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa com 12 unidades		Cx	50		
12	Cola para madeira 100g com certificado de segurança do INMETRO		UND	100		
13	Massa para modelar - formulação especial que faz com que a massa fique mais macia, facilitando o manuseio. Não tóxica, não mancha as mãos e pode ser reaproveitada. Caixa com 6 cores sortidas 90gr		Cx	200		
14	Cola plástica branca, frasco de 01 litro de lavável, não tóxica, fabricada em látex do pva, aditivo tenso ativo, plastificantes, com tampa giratória.com certificado de segurança do INMETRO.		UND	50		
15	Corretivo liquido a base de água secagem rápida atóxico embalagem com identificação		UND	500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco de 18 ml. Com certificado de segurança do INMETRO, linha executive, não tóxico.					
16	Elástico em látex flexível, nº 18, para dinheiro cx com 100g,		CX	20		
17	Barbante 100 % algodão de seis fios torcidas – rolo de 500 m		UND	300		
18	Molha dedo tipo pasta, material ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência, idade recomendada: > 3 anos de idade, peso: 12 gr.		UND	70		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Folha em EVA colorido 600x400x2mm		UND	1000		
2	Folha em EVA decorado 600x400x2mm		UND	100		
3	Emborrachado (obs. Nada escrito) em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Inmetro pacote com 10 unidades. Cores diversas		Pct	1.000		
4	Envelope 24/34 saco branco, gramatura 90 g, - em papel, alta alvura – 1 x0 - caixa com 250 unidades em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	200		
5	Borracha; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca. Caixa com 40 unidades		Cx	100		
6	Borracha; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; na cor azul e rosa. Caixa com 40 unidades		Cx	50		
7	Envelope grande dimensão (20x28)		UND	1.500		
8	Capa para encadernação tamanho A4.		UND	1.000		
9	Envelope para cd/dvd na dimensão aproximada de 126x126 colorido com janela celutat		UND	200		
10	Envelope pequeno dimensão (11x22)		UND	1.000		
11	Envelope saco ouro, 80 g, nas dimensões aproximadas de 125x176 mm		UND	600		
12	Envelope saco ouro, 75 g, nas dimensões aproximadas de 176x250 mm		UND	500		
13	Envelope saco ouro, 80 g, nas dimensões aproximadas de 185x248 mm.		UND	500		
14	Envelope saco ouro, 80 g, nas dimensões aproximadas de 250x353mm		UND	1.000		
15	Adesivos para recado – cores neon pct c/ 4 blcs, Comprimento 50MM, Largura 38MM		PCT	150		
16	Envelope 18/25 – saco branco, gramatura 90 g, em papel, alta alvura, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	1.000		
17	Espiral para encadernação 7mm		UND	100		
18	Espiral para encadernação 9mm		UND	100		
19	Espiral para encadernação 12mm		UND	100		





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



20	Espiral para encadernação 20mm		UND	100		
21	Espiral para encadernação 29mm		UND	100		
22	Estêncil - cx c/ 100 folhas – papel estêncil a álcool – até 250 cópias contém cx c/ 100 jogos – roxo hardcopy – papel hectográfico u. 20 22x33 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	100		
23	Estilete largo com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado		UND	100		
24	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 15 cm. Caixa com 12 unidades		Cx	50		
25	Extrator de grampo tipo piranha, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 5 cm x 2,50 cm		UND	20		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fita de Demarcação Zebrada com Adesivo 50mmX30M marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO		UND	50		
2	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m - Amarela marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO		UND	50		
3	Fita adesiva - transparente - 30 metros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, linha executive, não tóxico.		Rolo	400		
4	Fita adesiva - transparente - 40 metros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico.		Rolo	300		
5	Fita adesiva em pvc transparente – dimensões de 50mm x 50m em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Rolo	200		
6	Fita adesiva, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico. transparente; 12mm x 33m		Rolo	150		
7	Fita crepe 50 mmx50 m embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico.		Rolo	150		
8	Fita dupla face polipropileno 12 mm x 30 mts, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico,		Rolo	50		
9	Pincel para tinta guache - nº 0 em acordo com		UND	200		

Pregão Eletrônico 008-2022-PE



Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



	as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.					
10	Pincel para tinta guache - nº 8 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
11	Pincel para tinta guache - nº 20 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
12	Pincel para tinta guache - nº 12 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
13	Pincel para tinta guache - nº 10 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
14	Pincel para tinta guache - nº 2 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
15	Pincel para tinta guache - nº 14 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	150		
16	Pincel para tinta guache - nº 4 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	150		
17	Tela para pintura 20x30cm		UND	40		
18	Tela para pintura 20x40cm		UND	40		
19	Tela para pintura 30x30cm		UND	40		
20	Tela para pintura 30x50cm		UND	40		
21	Isopor – em placas espessura 10 mm – 1000mm x 500 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	100		
22	Isopor – em placas espessura 20 mm – 1000mm x 500 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	80		
23	Pincel para tinta guache - nº 6 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		

VALOR GLOBAL DO LOTE

LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Porta lápis/clips/lembrete crital dimensoes aproximadas de 87x77x238mm		UND	150		
2	Prancheta em plástico, dimensões mínimas de 33x23cm com prendedor		UND	300		
3	Calculadora de mesa de visor inclinado, com bateria solar de 12 dígitos com 04 operações básicas. Certificado INMETRO.		UND	100		
4	Calculadora média – digital portátil capacidade 12 digit. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	200		
5	Calculadora pequena de bolso bateria solar de 08 dígitos com 04 operações básicas. Certificado INMETRO		UND	50		
6	Pistola para cola quente Pequena– elétrica		UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	para aplicação de cola em bastão - bivolt – em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.				
7	Pistola para cola quente Grande – elétrica para aplicação de cola em bastão – bivolt - em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	150		
8	Carimbo numerador automático Sequencial com Repetição - 6 dígitos -	UND	30		
9	Grampeador - metálico para grampos de 60 a 70 folhas de papel 75 g /m ² , comprimento mínimo 12,5 cm – estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) capacidade de carga mínima 01 pente de 100 grampos em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	50		
10	Grampeador de mesa médio para grampos 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m ² , com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionado em caixa.	UND	420		
11	Grampeador grande – metálico, semi – industrial – capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m ²	UND	30		
12	Grampo galvanizado Tam. 106/08 tipo rocama cx c/2.500 unid	Cx	50		
13	Grampo galvanizado tam. 26/6 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	150		
14	Grampo galvanizado tam. 23/10 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100		
15	Grampo galvanizado tam. 23/13 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100		
16	Grampo galvanizado tam. 23/6 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100		
17	Grampo galvanizado tam. 23/8 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100		
18	Grampo Trilho – pacote com 50 unidades	Pct	50		
19	Guilhotina para papel – 330mm 526 x 226 x 86, capacidade para corte de 08 folhas de 75g com base eletroestática	UND	50		
20	Organizador de mesa caixa correspondência; caixa articulável em poliestireno com 02 bandejas na cor fumê	UND	50		
21	Perfurador de papel – metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m ²	UND	50		
22	Perfurador pequeno – metálico - dois furos	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



	com capacidades de perfurar 50 folhas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.					
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Globo terrestre 30 cm de diâmetro- indicando relevo do solo e fronteiras políticas e capitais de cada país em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	50		
2	Mapa do brasil com divisão dos estados em cores e continuidade cartográfica com os países vizinhos. contendo: população; hidrografia; limites; destaque das capitais, rodovias, ferrovias, rios, aeroportos, portos, estradas; rios navegáveis. Em papel off-set 120g dimensões mínimas 120x0,90 lâminas fretem verso (tipo boop - película de polipropileno biorientada) com molduras em madeira nas partes superior e inferior, com velcro e fita de reforço para pendurar.		UND	60		
3	Mapa do estado da Bahia com divisão dos municípios em cores e continuidade cartográfica com os estados vizinhos. contendo: bandeira e brasão do estado; coordenadas de localização; índice de localização dos municípios com cep e população; hidrografia; limites (estado, município); principais cidades, rodovias, ferrovias, rios, aeroportos, portos, estradas; rios navegáveis. Em papel off-set 120g dimensões mínimas 120x0,90 lâmina frete verso (tipo boop - película de polipropileno biorientada) com molduras em madeira nas partes superior e inferior, com velcro e fita de reforço para pendurar.		UND	60		
4	Mapa mundi político dividido por cores, contém os nomes dos continentes, países e capitais, além de denominar as principais cidades, rios, fusos horários, oceanos, ilhas e mares. Tem encartes da zonas ártica e antártica, hemisférios (norte e sul) e divisão dos 5 continentes. Em papel off-set 120g dimensões mínimas 120x0,90 lâmina frete verso (tipo boop - película de polipropileno biorientada) com molduras em madeira nas partes superior e inferior, com velcro e fita de reforço para pendurar.		UND	50		
5	Minidicionário – português		UND	50		
6	Minidicionário Silveira Bueno português/inglês, inglês/português, com 30 mil verbetes, gírias, expressões idiomáticas e phrasal verbs.		UND	100		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 12						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Papel Cartolina escolar – formato 500 mm x 660 mm 04801 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Cores variadas. Pacote com 100 unidades		Pct	150		
2	Papel Cartolina dupla face cores variadas, pacote com 20 unidades		Pct	100		
3	Papel camurça – 40 cm x 60 cm , cores variadas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Pct	100		
4	Papel carbono 210x297 caixa com 100 fls.		CX	50		
5	Papel cartão brilho - branco - 48 x 66cm		UND	100		
6	Papel cartão brilho - preto - 48 x 66cm		UND	100		
7	Papel contínuo branco 80 colunas micro serrilhado (02 vias) 1.500 jogos		UND	10		
8	Papel crepom - cores variadas cx. C/ 40 rolos – cores variadas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	100		
9	Papel pautado – formato 200 mm x 275mm - resma com 400 folhas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Resma	100		
10	Papel laminado cores variadas		Fls	100		
11	Papel metro – cor branca, gramatura 80 g/m2 largura 1,20 cm – rolos com 20 kg em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Rolo	100		
12	Papel metro – cor marrom, gramatura 80 g/m2 largura 1,20 cm – rolos com 20 kg em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO		Rolo	100		
13	Papel manteiga dimensões aproximadas de 48x66cm		UND	50		
14	Papel carmim cores variadas		UND	100		
15	Papel couche, dimensoes aproximadas 210x297mm, com brilho, pt 50 folhas.		Pct	100		
16	Papel vergê A4 pct c/50		PCT	100		
17	Papel linho A4 pct c/50 fls		PCT	150		
18	Papel seda – pct c/ 100 folhas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Cores variadas		Pct	50		
19	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m		UND	20		
20	Papel de fax em papel termosensível, com alta definição de imagem com dimensões 215mmx30m na cor branca produto com identificação e marca do fabricante, normas da abnt_nbr.		UND	50		
21	Papel pardo em bobina medindo 66x960 de 10 kg		UND	100		
22	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor verde		Pct	200		
23	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor amarelo		Pct	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



24	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor azul		Pct	200		
25	Etiqueta A4 55,8x99,0mm Caixa com 24 folhas		CX	50		
26	Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copiadoras Contem 100 fls no envelope, 10 etiquetas por folha na cor branca.Formato etiqueta: 50,8 x 101,6 mm Formato do papel : carta (216 x 279mm)		Cx	120		
27	Etiqueta A4 Caixa com 100 Folhas em Adesivo Acrílico		CX	75		
28	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor rosa		Pct	50		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 13						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Classificador officio, com elástico, espessura fina, material plástico transparente. Caixa com 50 unidades		Cx	100		
2	Classificador com elástico; A4; polipropileno; cores variadas; largura:350mm; altura:235mm; profundidade: 50mm		UND	100		
3	Classificador com elástico; A4; polipropileno; cores variadas; largura:345mm; altura:245mm; profundidade: 30mm		UND	100		
4	Classificador com elástico; com elástico; A4; polipropileno; cores variadas; largura:355mm; altura:245mm; profundidade: 17mm		UND	100		
5	Classificador sanfonado, tamanho A4 para arquivo - com 12 divisões		UND	100		
6	Classificador sanfonado, tamanho A4 para arquivo - com 31 divisões		UND	100		
7	Arquivo morto polionda 250x130x350mm		UND	100		
8	Arquivo morto papelão 344x125x237mm, gramatura mínima 150g/m2, dobrável.		UND	150		
9	Arquivo morto de polipropileno cores diversas 350x 130x 245 mm.		UND	200		
10	Pasta Az Grande lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades		Cx	100		
11	Pasta Rápida com trilho A4; polipropileno; cores variadas;		UND	1000		
12	Pasta Az Media lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades		Cx	100		
13	Pasta catálogo capa com capa com 50 envelopes 0.12 micras 255 x 340 mm com 4 parafusos. Metal preta ouro nobre.		UND	100		
14	Pasta suspensa – papel cartão marmorizado – dimensões 235 x 260mm podendo variar até + 5% - cor marrom, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 50 unidades.		Cx	50		
15	Pasta suspensa confeccionada em cartão kraft, completa –grampo trilho, com prendedor		Cx	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	plástico, medindo 235x260mm, suporte poliestireno, visor poliestireno cristal transparente. Caixa com 50 unidades.					
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 14						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Quadro aviso – 90 cm x 60 cm – cortiça dupla face, moldura de madeira. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	50		
2	Quadro branco – com suportes para apagador e pincéis em lousa com moldura de madeira - 1,20m x 2,00 m em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	100		
3	Quadro branco – com suportes para apagador e pincéis em lousa com moldura de alumínio - 1,20m x 2,00 m em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	100		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 15						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Régua de alumínio, graduada em 30cm		UND	50		
2	Régua 30 cm cristal – pct com 25 peças o pacote em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Pct	100		
3	Esquadro – para desenho, 60 graus em acrílico, comprimento 16 cm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	100		
4	Esquadro – para desenho, 60 graus em acrílico, comprimento 42 cm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	100		
5	Transferidor 180 graus, em acrílico. Comprimento total de 200 mm – escala de 100 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		UND	100		
6	Relógio de parede medindo aproximadamente 27cmx25cm, cor branca.		UND	30		
7	Tesoura multiuso de aço inoxidável ponta arredondada cabo em polipropileno atóxico 21cm. Com certificado de segurança do INMETRO.		UND	100		
8	Tesoura sem ponta repicar – cx c/ 12 unidades – cores sortidas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.		Cx	100		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 16						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta p/carimbo sem óleo com 40 ml na cor azul com dados e identificação do produto		UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	marca do fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO.					
2	Tinta p/carimbo sem óleo com 40 ml na cor preta com dados e identificação do produto marca do Fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO.		UND	100		
3	Tinta guache 15 ml. Estojo com 6 cores		UND	100		
4	Tinta para pincel atômico (azul) com certificado de segurança do INMETRO.		UND	150		
5	Tinta para pincel atômico (preto) com certificado de segurança do INMETRO.		UND	150		
6	Tinta para recarga de marcador para quadro branco - frasco 500 ml, cor preta		UND	100		
7	Tinta fosca artesanato 500ml (cores variáveis)		UND	50		
8	Tinta fosca artesanato 250 ML VERMELHA		UND	60		
9	Tinta fosca artesanato 250 ML AZUL		UND	60		
10	Tinta fosca artesanato 250 ML AMARELA		UND	60		
11	Tinta fosca artesanato 250 ML VINHO		UND	60		
12	Tinta fosca artesanato 250 ML VERDE		UND	60		
13	Tinta fosca artesanato 250 ML MARROM		UND	60		
14	Tinta fosca artesanato 250 ML ROSA		UND	60		
15	Tinta fosca artesanato 250 ML BRANCA		UND	60		
16	Tinta guache 500g, não tóxica, solúvel em água.		UND	50		
17	Tinta para tecido 15ml CX c/ 6 Und		CX	100		
18	Tinta spray - recomendado para objetos artesanais, decorações, ferro, gesso, papel, cerâmica, madeira e metal. Com ótimo desempenho e excelente acabamento de alto brilho, sendo resistente a intempéries. Frasco com 350 ml.		UND	80		
19	Velcro, 100% Fita tecida de poliamida e gancho polietileno HTH.		Metro	500		
20	Acrilon - manta acrílica - rolo c/ 20 metros (1.40 metro de largura x 20 metros de comprimento)		Metro	40		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 17						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Resma papel sulfite branco A4 75g/m ² . Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m ² , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade. CAIXA COM 10 UNIDADES		CX	600		
2	Resma papel sulfite branco ofício 9 75g/m ² . Resma de papel formato ofício 9, pacote com 500 folhas, dimensões 215x315mm, sulfite, gramatura 75g/m ² , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com		CX	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



proteção adequada contra umidade. CAIXA COM 10 UNIDADES						
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 18						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fragmentadora de papel corta no mínimo 30 folhas em tiras de 6mm/cartão/cd/dvd, cesto de lixo com capacidade de no mínimo de 31 litros, para armazenar todos os papéis, cartões ou cds que forem processados		UND	2		
2	ENCADERNADORA ESPIRAL - Encadernadora espiral, do tipo manual simples, em material de aço e pintado. Capacidade de perfuração mínimo de 15 folhas de cada vez, com margeador lateral e de profundidade. Com possibilidade de uso mínimo em folhas do tipo: Ofício 2, Papel A4 e formato Carta. Garantia mínima de 12meses		UND	2		
VALOR GLOBAL DO LOTE						
LOTE 19						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bandeirolas PEBD plástica medindo 28cm x 32cm, cores variadas		KG	800		
2	Bandeirolas PEBD plástica medindo 15cm x 30cm, cores variadas		KG	1500		
3	Bandeirola plástica medindo 8cm x 15cm, com cordão de 10mts, cores variadas, pacote com 10 unidades		PCT	1000		
4	Fitilho Plástico de Ráfia, confeccionado em Polipropileno, rolo medindo aproximadamente 450 mts		Rolo	300		
VALOR GLOBAL DO LOTE						

Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Boquira, Estado da Bahia, de acordo com as solicitações da contratante, de forma PARCELADA e gradual, dentro do prazo contratual, num prazo de 10 (dez) dias.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Estão inclusos nos valores das propostas as despesas com impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes para a entrega.

Xxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

Nome do Representante Legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



ANEXO III

TERMO DE DESCRITIVO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	008-2022-PE

Objeto

aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, entre outros), para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal.

Base legal

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e pela Lei Complementar 123/2006.

Adjudicação

Menor Preço por LOTE

Homologação

O processo será Homologado pela a autoridade competente.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

As especificações do produto estão contidas no edital, e será aceito o que for compatível ou superior ao solicitado.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Almofada para carimbo de feltro, com entitamento, em estojo plástico, medindo 9,8 x 16,7 cm, cor preta . Embalagem com identificação do produto	UND	100

Pregão Eletrônico 008-2022-PE



Página 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	e marca do fabricante.com certificado de segurança do INMETRO.		
2	Almofada para carimbo, de feltro, com entitamento em estojo plástico 9,8x16,7cm, cor azul . Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO.	UND	100
3	Apagador para quadro escolar negro – suporte de madeira – dimensões de 140 x 40 x 20 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	300
4	Apagador, para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo (140x400x20) Mm (Larg.X Compr.X Alt.) com base de feltro	UND	1.000
5	Limpador para quadro branco – (líquido de limpeza) 100 ml em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	300
6	Alfinete para mural, nº 13, em aço inoxidável, com cabeça plástica, em caixas com 50 unidades.	Cx	250
7	Clips para papel galvanizado de 1/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 um	Cx	1.350
8	Clips para papel galvanizado de 2/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto cx/100 um	Cx	1.100
9	Clips galvanizado de 4/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto coloridos cx/100 um	Cx	1.350
10	Prendedor de papel 25mm pct c/ 12 und	PCT	50
11	Prendedor de papel 32mm pct c/ 12 und	PCT	60
12	Prendedor de papel 41mm pct c/ 12 und	PCT	100
13	Prendedor de papel 51mm pct c/ 12 und	PCT	100
14	Percevejo caixa com 100 unidades	CX	10
15	Clips galvanizado de 8/0 fabricado com arame de aço antiferrugem com identificação do produto coloridos cx/100 um	Cx	500
16	Apontador de lápis manual portátil com uma entrada e com coletor para resíduos material plástico rígido modelo retangular. Tamanho grande.com certificado de segurança do INMETRO – caixa c/12.	Cx	600

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. 9; cores sortidas intensas, acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	Pct	820
2	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor branca , acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	Pct	620
3	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor amarela , acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	Pct	620
4	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor azul , acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	Pct	570
5	Balão de látex borracha natural; no tamanho (25)cm, nr. Nove; cor rosa , acondicionado em embalagem adequada contendo 50 balões. Data de fabricação na embalagem. Prazo de validade 36 meses a contar da fabricação. Certificado de acordo com normas do INMETRO ISO 9001.	Pct	570

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Alfabeto móvel - dimensões da embalagem: 18 x 16 x 5 cm peso: 0,174	UND	80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	material: E.V.A		
2	Brinquedo de encaixe (madeira)	UND	80
3	Brinquedo de encaixe (plástico)	UND	100
4	Brinquedo educativo - peças para montar sacolão divertido com 120 peças confeccionado em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, com cores vivas, contendo 120 peças, formando 08 tipos de brinquedos de encaixe. Acondicionado em sacola plástica de pvc cristal, transparente com bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	UND	60
5	Brinquedo educativo- kit placas de transito c/ semáforo elétrico m.d.f. c/ 15 pc conjunto confeccionado em mdf, contendo 14 placas de trânsito, impresso em silk-screen, medindo 200 x 200 mm cada.15 suportes de 500mm de altura, 01 semáforo elétrico com leds de alta luminosidade, controle remoto por fios medindo 04 metros, bateria de 09 volts, chave seletora com 03 funções, acondicionado em caixa de papelão	UND	50
6	Jogo de xadrez maleta estojo madeira. Dimensões tabuleiro: 40 cm comprimento x 40cm largura x 3cm altura.	UND	50
7	Corde de pular (12,75) nylon	UND	50
8	Dominó numerais e quantidade confeccionado em m.d.f. 0,28 cm. 28 peças de 7 x 3,5 cm. Peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica em uma das faces. Tampa: face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafia em policromia ultravioleta atóxica com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa), lacrada com película de P.V.C. encolhível. Embalagem: caixa de madeira (com encaixe de correr) medindo 17 x 9,5 x 4 cm. Produto com certificação do INMETRO.	UND	80
9	Família terapêutica para uso do CREAS	UND	5
10	Fantoches: conjunto confeccionado em tecido estampado, espuma e pluminha, com boca articulada, contendo 10 fantoches. personagens: pato, galo, coelho, gato, ovelha, porco, vaca, cavalo, papagaio, cachorro. Medida aproximada 280 mm de altura. acondicionado em embalagem plástica	Conjuntos	50
11	Fantoches frutas-kit composto por 7 personagens em feltro colado e com detalhes em E.V.A. colorido	UND	15
12	Quebra-cabeça corpo humano 16 peças - confeccionado em m.d.f., composto por 16 peças, pintadas com fundo branco ultravioleta e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: corpo humano contendo os nomes de cada membro descritos e apontados em direção ao respectivo membro do corpo. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de m.d.f. com um dos lados em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: película de p.v.c. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	UND	60
13	Quebra-cabeça frutas e legumes 55 peças - confeccionado em m.d.f. composto por 50 peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica, ilustrando frutas e legumes. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de m.d.f. com um fundo em baixo relevo (para montar o quebra- cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: película de p.v.c. encolhível. Produto com certificação do INMETRO	UND	50
14	Quebra-cabeça inclusão social 24 pc - confeccionado em m.d.f. 0,28 cm composto por 24 peças recortadas a laser e uma base moldurada/baixo relevo, medindo 33,5 x 27 cm, peças pintadas com fundo branco ultravioleta atóxico e serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. Ilustração: crianças de etnias diferentes de mãos dadas brincando em roda. Embalagem: película de p.v.c. encolhível.	UND	50
15	Quebra-cabeça meios de transporte 16 peças - confeccionado em m.d.f. 0,28 cm, composto por 16 peças serigrafadas pintadas com fundo branco	UND	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	ultravioleta atóxico. Ilustração: meios de transportes: carro, bicicleta, avião, cavalo com carroça, etc. Medida do quebra-cabeça montado: 30 x 23 cm. 1 base de m.d.f. com fundo em baixo relevo (para montar o quebra-cabeça), medindo 33,5 x 26,5 cm. Embalagem: película de p.v.c. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.		
LOTE 04			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Caderno brochura capa dura 140 x 202 mm 96 fls, podendo variar +/-10% em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	500
2	Caderno Capa Flexível Espiral Formato: 140 x 202 mm 96 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	400
3	Caderno desenho – cartografia espiral tamanho 280 x 205 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	300
4	Caderno espiral pequeno 48 folhas – espiral ¼ - 48 folhas, formato: 135 x 200 mm, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	300
5	Caderno matéria espiral – 06 matérias, capa paisagens, capa em papel - 180g / 120 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	300
6	Caderno matéria espiral – 10 matérias, capa paisagens, capa dura pautada espiral 200 x 275 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
7	Caderno Capa Flexível Espiral Formato: 140 x 202 mm 96 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	120
8	Caderno espiral Capa flexível - Formato: 140 x 202 mm 48 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	120
9	Caderno matéria espiral – 10 matérias, capa paisagens, capa em papel - 180g / 120 fls em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
10	Agenda profissional, medida mínima (135x192)mm, revestida em couro sintético, capa na cor preta e separador de folhas.	UND	150
11	Agenda telefônica, medida mínima (10,80x14,60x1,27) capa dura, 160 paginas	UND	150
12	Livro ata com 100 folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 320mmx220mm	UND	300
13	Livro ata com 200 folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 320mmx220mm	UND	100
14	Livro ata com 50 folhas pautada capa dura sem margem com dimensões de 155mmx220mm	UND	100
15	Bloco de recado post-it - 653 - 38 x 50 mm – amarelo	UND	200
16	Livro de ponto ¼ 16 fls	UND	60
17	Livro protocolo de correspondência com 104 (cento e quatro) folhas numeradas, formato 154x216mm, capa de papelão.	UND	100
18	Caderno matéria espiral – 12 matérias, capa paisagens, capa dura pautada espiral 200 x 275 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	50
LOTE 05			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Caneta fixa c/corrente bolinha cromada, feita em alumínio.	UND	10
2	Caneta esferográfica, na cor azul , corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	UND	5.000
3	Caneta esferográfica, na cor preta , corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	UND	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



4	Caneta esferográfica, na cor vermelha , corpo único em plástico transparente, resistente, sextavado externamente, com ponta de tungstênio, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe.	UND	1.000
5	Caneta hidrográfica ponta porosa; corpo em polipropileno opaco; ponta média; jogo com 06 cores; medindo no mínimo 120 mm (compr.)X 15 mm (diam.)	Pct	50
6	Caneta hidrográfica ponta porosa; corpo em polipropileno opaco; ponta média; jogo com 12 cores; medindo no mínimo 120 mm (compr.)X 15 mm (diam.)	Pct	50
7	Marca texto amarelo ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO – Caixa com 12 unidades	Cx	100
8	Marca texto rosa , ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a marca do fabricante não recarregável. Com certificado de segurança do INMETRO – Caixa com 12 unidades	Cx	100
9	Marca texto verde , ponta indeformável tinta fluorescente a base d'água gravada no corpo a Marca do fabricante não recarregável com certificado de segurança do INMETRO – Caixa com 12 unidades	Cx	100
10	Pincel Marcador de quadro branco, material plástico, tipo carga recarregável, cx c/ 12 und	CX	100
11	Pincel atômico – marcador permanente, caixa com 12 unidades. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	100
12	Marcador para quadro branco. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 12 unidades. Cor Azul	Cx	1.000
13	Marcador para quadro branco. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 12 unidades. Cor Preto	Cx	500
14	Lapiseira, 0,7 mm cores sortidas	UND	100
15	Lápis de cera - 12 cores - cx c/ 12 unidades cores variadas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	500
16	Giz de cera estaca cores variadas, caixa com 15 unidades	Cx	200
17	Giz escolar branco para quadro negro cx c/ 50 palitos	CX	100
18	Lápis de cor com 12 cores, curto cx c/ 12	Cx	100
19	Grafite p/ lapiseira 0.7mm Cartela com 2 Tubos com 12 Grafites	UND	15
20	Lápis de cor com 12 cores, longo cx c/ 12	Cx	500
21	Lápis de grafite escolar – hb nº 02 – cx com 144 unidades em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	30
22	Caneta para CD/DVD, material plástico, ponta feltro	UND	50
23	Reabastecedor p/ pincel p/quadro branco 20ml Cx c/ 12 und	CX	60
24	Marcador para quadro branco. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 12 unidades. Cor Vermelho	Cx	200

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Cd-rw 1x-52x 80min 700mb pc/mac superfície de gravação prateada	UND	250
2	Cd-r 1x-52x 80min 700mb pc/mac superfície de gravação prateada.	UND	300
3	Dvd gravável - capacidade de armazenamento mínimo 4 GB, padrão dvd r.	UND	300
4	Dvd-rw regravável – capacidade de armazenamento mínimo: 4 GB, padrão dvd rw.	UND	200
5	Pen drive do tipo usb flash 2.0; tamanho de armazenamento de 16 gb taxa de transmissão de dados 24de 13 mb/s leitura, 5mb/s gravação, garantia mínima de 200 fabricação de 5 anos.	UND	100
6	Pen drive do tipo usb flash 2.0; tamanho de armazenamento de 32 gb taxa de transmissão de dados 24de 13 mb/s leitura, 5mb/s gravação, garantia mínima de 200 fabricação de 5 anos.	UND	50
7	Pen drive do tipo usb flash 2.0; tamanho de armazenamento de 8 gb taxa de	UND	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	transmissão de dados 24de 13 mb/s leitura, 5mb/s gravação, garantia mínima de200 fabricação de 5 anos.		
LOTE 07			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 unidade. Espessura: fina 7,5mm x 300 mm embalagem: composição resina de Eva resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	UND	1000
2	Bastão de cola quente para aplicações diversas. Ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, e.v.a., etc. Conteúdo: 01 unidade. Espessura: grossa 40 cm embalagem: composição resina de eva e resina taquificante ponto de amolecimento: 91° c	UND	850
3	Cola branca de 90gr a base de pva e pigmentos. Com certificado de segurança do INMETRO.	UND	150
4	Glitter escolar – caixa com 06 potes de 10 g cada	Cx	100
5	Cola colorida – cx com 06 unidades de 23 g cada – cores diversas	Cx	150
6	Cola branca de 500g	UND	50
7	Cola branca 1kg	UND	50
8	Cola em bastão, características adicionais: atóxicas, 10g pct com 10 und.	PCT	30
9	Cola escolar com glitter – cx com 12 unidades de 23 g cada, cores variadas	Cx	150
10	Cola escolar- líquida a base de pva na cor branca caixa com 12 unidades de 90g em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	150
11	Cola p/isopor de 90gr. Com certificado de segurança do INMETRO. Caixa com 12 unidades	Cx	50
12	Cola para madeira 100g com certificado de segurança do INMETRO	UND	100
13	Massa para modelar - formulação especial que faz com que a massa fique mais macia, facilitando o manuseio. Não tóxica, não mancha as mãos e pode ser reaproveitada. Caixa com 6 cores sortidas 90gr	Cx	200
14	Cola plástica branca, frasco de 01 litro de lavável, não tóxica, fabricada em látex do pva, aditivo tenso ativo, plastificantes, com tampa giratória.com certificado de segurança do INMETRO.	UND	50
15	Corretivo líquido a base de água secagem rápida atóxico embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade frasco de 18 ml. Com certificado de segurança do INMETRO, linha executive, não tóxico.	UND	500
16	Elástico em látex flexível, nº 18, para dinheiro cx com 100g,	CX	20
17	Barbante 100 % algodão de seis fios torcidas – rolo de 500 m	UND	300
18	Molha dedo tipo pasta, material ácido graxo, glicídios, corante alimentício e essência, idade recomendada: > 3 anos de idade, peso: 12 gr.	UND	70
LOTE 08			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Folha em EVA colorido 600x400x2mm	UND	1000
2	Folha em EVA decorado 600x400x2mm	UND	100
3	Emborrachado (obs. Nada escrito) em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Inmetro pacote com 10 unidades. Cores diversas	Pct	1.000
4	Envelope 24/34 saco branco, gramatura 90 g, - em papel, alta alvura – 1 x0 - caixa com 250 unidades em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	200
5	Borracha; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca. Caixa com 40 unidades	Cx	100
6	Borracha; feita de látex natural, escolar; para lápis e grafite; no formato retangular; na cor azul e rosa. Caixa com 40 unidades	Cx	50
7	Envelope grande dimensão (20x28)	UND	1.500
8	Capa para encadernação tamanho A4.	UND	1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



9	Envelope para cd/dvd na dimensão aproximada de 126x126 colorido com janela celutat	UND	200
10	Envelope pequeno dimensão (11x22)	UND	1.000
11	Envelope saco ouro, 80 g, nas dimensões aproximadas de 125x176 mm	UND	600
12	Envelope saco ouro, 75 g, nas dimensões aproximadas de 176x250 mm	UND	500
13	Envelope saco ouro, 80 g, nas dimensões aproximadas de 185x248 mm.	UND	500
14	Envelope saco ouro, 80 g, nas dimensões aproximadas de 250x353mm	UND	1.000
15	Adesivos para recado – cores neon pct c/ 4 blcs, Comprimento 50MM, Largura 38MM	PCT	150
16	Envelope 18/25 – saco branco, gramatura 90 g, em papel, alta alvura, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	1.000
17	Espiral para encadernação 7mm	UND	100
18	Espiral para encadernação 9mm	UND	100
19	Espiral para encadernação 12mm	UND	100
20	Espiral para encadernação 20mm	UND	100
21	Espiral para encadernação 29mm	UND	100
22	Estêncil - cx c/ 100 folhas – papel estêncil a álcool – até 250 cópias contém cx c/ 100 jogos – roxo hardcopy – papel hectográfico u. 20 22x33 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	100
23	Estilete largo com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado	UND	100
24	Extrator de grampo tipo espátula, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 15 cm. Caixa com 12 unidades	Cx	50
25	Extrator de grampo tipo piranha, em chapa de aço fina, comprimento aproximado de 5 cm x 2,50 cm	UND	20

LOTE 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Fita de Demarcação Zebrada com Adesivo 50mmX30M marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO	UND	50
2	Fita Adesiva de Demarcação de Solo 50mm X 30m - Amarela marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO	UND	50
3	Fita adesiva - transparente - 30 metros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, linha executive, não tóxico.	Rolo	400
4	Fita adesiva - transparente - 40 metros, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico.	Rolo	300
5	Fita adesiva em pvc transparente – dimensões de 50mm x 50m em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Rolo	200
6	Fita adesiva, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico. transparente; 12mm x 33m	Rolo	150
7	Fita crepe 50 mmx50 m embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico.	Rolo	150
8	Fita dupla face polipropileno 12 mm x 30 mts, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade com certificado de segurança do INMETRO, não tóxico,	Rolo	50
9	Pincel para tinta guache - nº 0 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
10	Pincel para tinta guache - nº 8 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
11	Pincel para tinta guache - nº 20 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



12	Pincel para tinta guache - nº 12 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
13	Pincel para tinta guache - nº 10 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
14	Pincel para tinta guache - nº 2 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
15	Pincel para tinta guache - nº 14 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	150
16	Pincel para tinta guache - nº 4 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	150
17	Tela para pintura 20x30cm	UND	40
18	Tela para pintura 20x40cm	UND	40
19	Tela para pintura 30x30cm	UND	40
20	Tela para pintura 30x50cm	UND	40
21	Isopor – em placas espessura 10 mm – 1000mm x 500 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
22	Isopor – em placas espessura 20 mm – 1000mm x 500 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	80
23	Pincel para tinta guache - nº 6 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
LOTE 10			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Porta lápis/clips/lembrete crital dimensoes aproximadas de 87x77x238mm	UND	150
2	Prancheta em plástico, dimensões mínimas de 33x23cm com prendedor	UND	300
3	Calculadora de mesa de visor inclinado, com bateria solar de 12 dígitos com 04 operações básicas. Certificado INMETRO.	UND	100
4	Calculadora média – digital portátil capacidade 12 digit. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	200
5	Calculadora pequena de bolso bateria solar de 08 dígitos com 04 operações básicas. Certificado INMETRO	UND	50
6	Pistola para cola quente Pequena– elétrica para aplicação de cola em bastão - bivolt – em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
7	Pistola para cola quente Grande – elétrica para aplicação de cola em bastão – bivolt - em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	150
8	Carimbo numerador automático Sequencial com Repetição - 6 dígitos -	UND	30
9	Grampeador - metálico para grampos de 60 a 70 folhas de papel 75 g /m², comprimento mínimo 12,5 cm – estrutura metálica, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto e fechado) capacidade de carga mínima 01 pente de 100 grampos em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	50
10	Grampeador de mesa médio para grampos 26/6 para grampear simultaneamente no mínimo 25 folhas de 75 g/m2, com capacidade para armazenar no mínimo 200 grampos, com base medindo aproximadamente 20 cm de comprimento, embalagem individual, acondicionado em caixa.	UND	420
11	Grampeador grande – metálico, semi – industrial – capacidade mínima para grampear 240 folhas de papel 75 g/m²	UND	30
12	Grampo galvanizado Tam. 106/08 tipo rocama cx c/2.500 unid	Cx	50
13	Grampo galvanizado tam. 26/6 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	150
14	Grampo galvanizado tam. 23/10 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100
15	Grampo galvanizado tam. 23/13 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100
16	Grampo galvanizado tam. 23/6 contendo identificação e marca do fabricante	Cx	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.		
17	Grampo galvanizado tam. 23/8 contendo identificação e marca do fabricante cx c/5000 unid, normas da abnt nbr.	Cx	100
18	Grampo Trilho – pacote com 50 unidades	Pct	50
19	Guilhotina para papel – 330mm 526 x 226 x 86, capacidade para corte de 08 folhas de 75g com base eletroestática	UND	50
20	Organizador de mesa caixa correspondência; caixa articulável em poliestireno com 02 bandejas na cor fumê	UND	50
21	Perfurador de papel – metálico, com capacidade para dois furos, perfurar no mínimo 150 folhas de papel 75g/m2	UND	50
22	Perfurador pequeno – metálico - dois furos com capacidades de perfurar 50 folhas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100

LOTE 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Globo terrestre 30 cm de diâmetro- indicando relevo do solo e fronteiras políticas e capitais de cada país em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	50
2	Mapa do brasil com divisão dos estados em cores e continuidade cartográfica com os países vizinhos. contendo: população; hidrografia; limites; destaque das capitais, rodovias, ferrovias, rios, aeroportos, portos, estradas; rios navegáveis. Em papel off-set 120g dimensões mínimas 120x0,90 lâminas fretem verso (tipo boop - película de polipropileno biorientada) com molduras em madeira nas partes superior e inferior, com velcro e fita de reforço para pendurar.	UND	60
3	Mapa do estado da Bahia com divisão dos municípios em cores e continuidade cartográfica com os estados vizinhos. contendo: bandeira e brasão do estado; coordenadas de localização; índice de localização dos municípios com cep e população; hidrografia; limites (estado, município); principais cidades, rodovias, ferrovias, rios, aeroportos, portos, estradas; rios navegáveis. Em papel off-set 120g dimensões mínimas 120x0,90 lâmina frete verso (tipo boop - película de polipropileno biorientada) com molduras em madeira nas partes superior e inferior, com velcro e fita de reforço para pendurar.	UND	60
4	Mapa mundi político dividido por cores, contém os nomes dos continentes, países e capitais, além de denominar as principais cidades, rios, fusos horários, oceanos, ilhas e mares. Tem encartes da zonas ártica e antártica, hemisférios (norte e sul) e divisão dos 5 continentes. Em papel off-set 120g dimensões mínimas 120x0,90 lâmina frete verso (tipo boop - película de polipropileno biorientada) com molduras em madeira nas partes superior e inferior, com velcro e fita de reforço para pendurar.	UND	50
5	Minidicionário – português	UND	50
6	Minidicionário Silveira Bueno português/inglês, inglês/português, com 30 mil verbetes, gírias, expressões idiomáticas e phrasal verbs.	UND	100

LOTE 12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Papel Cartolina escolar – formato 500 mm x 660 mm 04801 em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Cores variadas. Pacote com 100 unidades	Pct	150
2	Papel Cartolina dupla face cores variadas, pacote com 20 unidades	Pct	100
3	Papel camurça – 40 cm x 60 cm , cores variadas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Pct	100
4	Papel carbono 210x297 caixa com 100 fls.	CX	50
5	Papel cartão brilho - branco - 48 x 66cm	UND	100
6	Papel cartão brilho - preto - 48 x 66cm	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



7	Papel contínuo branco 80 colunas micro serrilhado (02 vias) 1.500 jogos	UND	10
8	Papel crepom - cores variadas cx. C/ 40 rolos – cores variadas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	100
9	Papel pautado – formato 200 mm x 275mm - resma com 400 folhas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Resma	100
10	Papel laminado cores variadas	Fls	100
11	Papel metro – cor branca, gramatura 80 g/m2 largura 1,20 cm – rolos com 20 kg em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Rolo	100
12	Papel metro – cor marrom, gramatura 80 g/m2 largura 1,20 cm – rolos com 20 kg em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO	Rolo	100
13	Papel manteiga dimensões aproximadas de 48x66cm	UND	50
14	Papel carmim cores variadas	UND	100
15	Papel couche, dimensoes aproximadas 210x297mm, com brilho, pt 50 folhas.	Pct	100
16	Papel vergê A4 pct c/50	PCT	100
17	Papel linho A4 pct c/50 fls	PCT	150
18	Papel seda – pct c/ 100 folhas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Cores variadas	Pct	50
19	Bobina para máquina de calcular 57mmx30m	UND	20
20	Papel de fax em papel termosensível, com alta definição de imagem com dimensões 215mmx30m na cor branca produto com identificação e marca do fabricante, normas da abnt nbr.	UND	50
21	Papel pardo em bobina medindo 66x960 de 10 kg	UND	100
22	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor verde	Pct	200
23	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor amarelo	Pct	200
24	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor azul	Pct	200
25	Etiqueta A4 55,8x99,0mm Caixa com 24 folhas	CX	50
26	Etiqueta auto adesiva em folha para impressora jato de tinta, laser e copiadoras Contem 100 fls no envelope, 10 etiquetas por folha na cor branca.Formato etiqueta: 50,8 x 101,6 mm Formato do papel : carta (216 x 279mm)	Cx	120
27	Etiqueta A4 Caixa com 100 Folhas em Adesivo Acrílico	CX	75
28	Papel sulfite tamanho A4, pacote com 100 fls. Cor rosa	Pct	50
LOTE 13			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Classificador ofício, com elástico, espessura fina, material plástico transparente. Caixa com 50 unidades	Cx	100
2	Classificador com elástico; A4; polipropileno; cores variadas; largura:350mm; altura:235mm; profundidade: 50mm	UND	100
3	Classificador com elástico; A4; polipropileno; cores variadas; largura:345mm; altura:245mm; profundidade: 30mm	UND	100
4	Classificador com elástico; com elástico; A4; polipropileno; cores variadas; largura:355mm; altura:245mm; profundidade: 17mm	UND	100
5	Classificador sanfonado, tamanho A4 para arquivo - com 12 divisões	UND	100
6	Classificador sanfonado, tamanho A4 para arquivo - com 31 divisões	UND	100
7	Arquivo morto polionda 250x130x350mm	UND	100
8	Arquivo morto papelão 344x125x237mm, gramatura mínima 150g/m2, dobrável.	UND	150
9	Arquivo morto de polipropileno cores diversas 350x 130x 245 mm.	UND	200
10	Pasta Az Grande lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades	Cx	100
11	Pasta Rápida com trilho A4; polipropileno; cores variadas;	UND	1000
12	Pasta Az Media lombo largo tigrada e prendedor de metal. Caixa com 20 unidades	Cx	100
13	Pasta catálogo capa com capa com 50 envelopes 0.12 micras 255 x 340 mm	UND	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



	com 4 parafusos. Metal preta ouro nobre.		
14	Pasta suspensa – papel cartão marmorizado – dimensões 235 x 260mm podendo variar até + 5% - cor marrom, em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO. Caixa com 50 unidades.	Cx	50
15	Pasta suspensa confeccionada em cartão kraft, completa –grampo trilho, com prendedor plástico, medindo 235x260mm, suporte poliestireno, visor poliestireno cristal transparente. Caixa com 50 unidades.	Cx	50
LOTE 14			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Quadro aviso – 90 cm x 60 cm – cortiça dupla face, moldura de madeira. Em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	50
2	Quadro branco – com suportes para apagador e pincéis em lousa com moldura de madeira - 1,20m x 2,00 m em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
3	Quadro branco – com suportes para apagador e pincéis em lousa com moldura de alumínio - 1,20m x 2,00 m em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
LOTE 15			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Régua de alumínio, graduada em 30cm	UND	50
2	Régua 30 cm cristal – pct com 25 peças o pacote em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Pct	100
3	Esquadro – para desenho, 60 graus em acrílico, comprimento 16 cm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
4	Esquadro – para desenho, 60 graus em acrílico, comprimento 42 cm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
5	Transferidor 180 graus, em acrílico. Comprimento total de 200 mm – escala de 100 mm em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	UND	100
6	Relógio de parede medindo aproximadamente 27cmx25cm, cor branca.	UND	30
7	Tesoura multiuso de aço inoxidável ponta arredondada cabo em polipropileno atóxico 21cm. Com certificado de segurança do INMETRO.	UND	100
8	Tesoura sem ponta repicar – cx c/ 12 unidades – cores sortidas em acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da INMETRO.	Cx	100
LOTE 16			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Tinta p/carimbo sem óleo com 40 ml na cor azul com dados e identificação do produto marca do fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO.	UND	100
2	Tinta p/carimbo sem óleo com 40 ml na cor preta com dados e identificação do produto marca do Fabricante. Com certificado de segurança do INMETRO.	UND	100
3	Tinta guache 15 ml. Estojo com 6 cores	UND	100
4	Tinta para pincel atômico (azul) com certificado de segurança do INMETRO.	UND	150
5	Tinta para pincel atômico (preto) com certificado de segurança do INMETRO.	UND	150
6	Tinta para recarga de marcador para quadro branco - frasco 500 ml, cor preta	UND	100
7	Tinta fosca artesanato 500ml (cores variáveis)	UND	50
8	Tinta fosca artesanato 250 ML VERMELHA	UND	60
9	Tinta fosca artesanato 250 ML AZUL	UND	60
10	Tinta fosca artesanato 250 ML AMARELA	UND	60
11	Tinta fosca artesanato 250 ML VINHO	UND	60
12	Tinta fosca artesanato 250 ML VERDE	UND	60
13	Tinta fosca artesanato 250 ML MARROM	UND	60
14	Tinta fosca artesanato 250 ML ROSA	UND	60
15	Tinta fosca artesanato 250 ML BRANCA	UND	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



16	Tinta guache 500g, não tóxica, solúvel em água.	UND	50
17	Tinta para tecido 15ml CX c/ 6 Und	CX	100
18	Tinta spray - recomendado para objetos artesanais, decorações, ferro, gesso, papel, cerâmica, madeira e metal. Com ótimo desempenho e excelente acabamento de alto brilho, sendo resistente a intempéries. Frasco com 350 ml.	UND	80
19	Velcro, 100% Fita tecida de poliamida e gancho polietileno HTH.	Metro	500
20	Acrlon - manta acrílica - rolo c/ 20 metros (1.40 metro de largura x 20 metros de comprimento)	Metro	40

LOTE 17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Resma papel sulfite branco A4 75g/m ² . Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297 mm, sulfite, gramatura 75g/m ² , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	600
2	Resma papel sulfite branco ofício 9 75g/m ² . Resma de papel formato ofício 9, pacote com 500 folhas, dimensões 215x315mm, sulfite, gramatura 75g/m ² , 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora ou duplicadora. Embalagem com proteção adequada contra umidade. CAIXA COM 10 UNIDADES	CX	50

LOTE 18

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Fragmentadora de papel corta no mínimo 30 folhas em tiras de 6mm/cartão/cd/dvd, cesto de lixo com capacidade de no mínimo de 31 litros, para armazenar todos os papéis, cartões ou cds que forem processados	UND	2
2	ENCADERNADORA ESPIRAL - Encadernadora espiral, do tipo manual simples, em material de aço e pintado. Capacidade de perfuração mínimo de 15 folhas de cada vez, com margeador lateral e de profundidade. Com possibilidade de uso mínimo em folhas do tipo: Ofício 2, Papel A4 e formato Carta. Garantia mínima de 12meses	UND	2

LOTE 19

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	Bandeirolas PEBD plástica medindo 28cm x 32cm, cores variadas	KG	800
2	Bandeirolas PEBD plástica medindo 15cm x 30cm, cores variadas	KG	1500
3	Bandeirola plástica medindo 8cm x 15cm, com cordão de 10mts, cores variadas, pacote com 10 unidades	PCT	1000
4	Fitilho Plástico de Ráfia, confeccionado em Polipropileno, rolo medindo aproximadamente 450 mts	Rolo	300

Forma de fornecimento e local de entrega:

A entrega do objeto desta aquisição será na cidade de Boquira, no prazo máximo de 10 (dez) DIAS nos locais indicados pela administração municipal, ou nas Unidades das respectivas secretarias, de forma PARCELADA e gradual, conforme solicitação, via telefone ou E-mail e especificações da contratante dentro do quanto estabelecido no contrato e instrumento convocatório.

Condições de fornecimento

- Fornecer os produtos sempre dentro de seu prazo de validade com vida útil superior a 90% (noventa por cento),



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



- b. Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar disponíveis para início do fornecimento a partir da data de assinatura do contrato;
- c. Substituir imediatamente os produtos que não estiverem em condições de uso, vencidos ou deteriorados, sem qualquer ônus para o Município;
- d. Custear todas as despesas decorrentes dos fornecimentos, arcando com todos os tributos, taxas e licenças municipais, estaduais e federais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre as mesmas, bem como todas as despesas gerais, diretas ou indiretas;
- e. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Município, cumprindo as exigências da mesma.
- f. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados por esta municipalidade;
- g. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado pelo Município, bem como pelo seu descarregamento;
- h. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao Município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.
- i. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Boquira – BA.
- j. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Município ou a terceiros;
- k. Fornecer os produtos, objeto deste contrato, em sintonia com as Secretarias Municipais e/ou seus representantes, indicado pela secretaria de Administração, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato;
- l. Comunicar ao Município a qualquer tempo, toda anormalidade, prestando os esclarecimentos pertinentes e providenciando a devida correção;
- m. Não transferir a outrem, o objeto da presente licitação;
- n. Manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Condições de recebimento e aceitação

- a. O recebimento do produto deverá ser efetuado por servidor ou Comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



- b. Não serão aceitos produtos com prazo de validade vencidos ou que faltem menos de um mês para o seu vencimento.
- c. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da contratante responsável pelo recebimento.
- d. Entregue o objeto desta licitação, a prefeitura deverá recebê-lo:
 - d.1) por servidor ou comissão responsável, desde que:
 - ✓ a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
 - ✓ o prazo de garantia/validade esteja em conformidade com o solicitado;
 - ✓ a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
 - ✓ a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

Obs: A seleção dos produtos bem como a escolha das marcas a serem ofertadas para a formação das propostas, por parte dos fornecedores deve seguir as quantidades e descrições do presente Termo Descritivo, para tanto colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos, pois a qualidade dos produtos ofertados refletirá na agilidade e no bom desempenho de nossas atividades. Portanto, necessitamos de materiais que estejam de acordo com as boas práticas de fabricação e que ainda atendam as nossas necessidades.

Acompanhamento e fiscalização

O acompanhamento e a fiscalização da referida contratação ficará a cargo de proposto indicado pelas Secretarias e Departamentos solicitantes.

Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Resultado almejado

Com o tramitar do processo licitatório supramencionado, espera-se cumprir com os princípios constitucionais da economicidade e eficiência, gerando uma economia significativa para o erário do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	008-2022-PE

A (nome da empresa) CNPJ, nº....., com sede à, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL

Pregão Eletrônico 008-2022-PE



Página 38



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	008-2022-PE

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____, sediada (endereço completo) **DECLARA** sob as penas da lei que é Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme o caso, na forma da Lei Complementar Federal Nº 123/2006.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ

Pregão Eletrônico 008-2022-PE



Página 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.
CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021
CNPJ: 13.780.770/0001-46



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	008-2022-PE

RAZÃO SOCIAL) _____ CNPJ n.º _____, sediada
(endereço completo) _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr.
_____, CPF _____ **DECLARA** para fins de cumprimento do
Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/2002, sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis
conforme previsto no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002 que **atende plenamente os requisitos de
habilitação constantes do Edital.**

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)
RAZÃO SOCIAL
CNPJ

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 - Fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Eletrônico	008-2022-PE

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa Xxxxx Xxxxx Xxxxx, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 00.000.000/0000-00 não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

Xxxxxxxx, 00 de xxxxxxxx de 0000.

(assinatura)

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

Nome do representante legal

OBS: Usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ